



PORTARIA Nº 558/2024
De 19 de Dezembro de 2024.

REVOGA A PORTARIA 207/2024.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a contar de 1º de Janeiro de 2025, a Portaria 207/2024 de 10 de abril de 2024 que designava Agente de Contratação e Equipe de Apoio, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal